

Silvia Nobre
Sandra

NIPC 600 013 758

Tel. (+351) 273 303 200 • Fax 273 325 405 • <http://www.ipb.pt>
Campus de Santa Apolónia • 5300-253 BRAGANÇA • Portugal

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado tendo em vista o preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior

Aviso (extrato) n.º 11746/2021

----- ATA N.º 3 -----

Aos três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, pelas dez horas, nos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Bragança, (IPB), sito no *Campus* Santa Apolónia, 5300-253 Bragança, Portugal, reuniu o júri do procedimento concursal, tendo em vista o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, na categoria e carreira de técnico superior, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Instituto Politécnico de Bragança, na modalidade de relação jurídica de emprego público a constituir por contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, estando presentes:

Presidente: Sílvia de Freitas Moreira Nobre,

Vogais efetivos:

Paula Sofia Alves Cabo,

Sandra Cristina Fernandes Pires Cancelinha.

A reunião teve como ordem de trabalhos proceder à apreciação das pronúncias apresentadas pelos candidatos excluídos no âmbito da audiência dos interessados.

Aberta a reunião, o júri analisou os argumentos apresentados pelos seguintes candidatos:

- 1) Tiago João Mariano dos Santos.

Alegou que pretendia juntar o formulário após o término de data de candidaturas.

Análise: De acordo com os pontos 11 e 14 do Aviso de abertura, o formulário disponível na página eletrónica do IPB, devidamente datado e assinado, deveria ser enviado até ao termo do prazo de candidaturas, sob pena de exclusão. Acresce que é no referido formulário que é concretizada a declaração sob compromisso de honra relativa ao cumprimento dos requisitos gerais de admissão. Assim, não estando o júri na posse dos referidos elementos por não terem sido enviados até à data de término das

candidaturas, o júri deliberou, por unanimidade, não dar provimento aos argumentos apresentados, mantendo a decisão de exclusão.

2) Daniela da Silva Tavares.

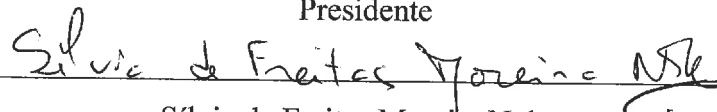
Alegou que pretendia entregar o formulário de candidatura que estava em falta.

Análise: De acordo com os pontos 11 e 14 do Aviso de abertura, o formulário disponível na página eletrónica do IPB, devidamente datado e assinado, deveria ser enviado até ao termo do prazo de candidaturas, sob pena de exclusão. Acresce que é no referido formulário que é concretizada a declaração sob compromisso de honra relativa ao cumprimento dos requisitos gerais de admissão. Assim, não estando o júri na posse dos referidos elementos por não terem sido enviados até à data de término das candidaturas, o júri deliberou, por unanimidade, não dar provimento aos argumentos apresentados, mantendo a decisão de exclusão.

Assim sendo, o júri delibera converter a lista de admitidos e excluídos constante da ata n.º 2 em definitiva e notificar os candidatos por correio eletrónico.


Nada mais havendo a tratar, o presidente do júri deu por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, a qual vai assinada pelos que nela intervieram.

Presidente



Sílvia de Freitas Moreira Nobre

(Coordenadora do Centro *Europe Direct* Bragança)



Paula Sofia Alves Cabo

(Profª Adjunta da Escola Superior Agrária de Bragança)



Sandra Cristina Fernandes Pires Cancelinha

(Responsável da Secção de Recursos Humanos do Instituto Politécnico de Bragança)